



PORTARIA Nº. 520/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIANA FELIX FERNANDES** - matrícula nº. 3757, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2020 a 01/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 26 de maio de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025

1- PROCESSO Nº 1475/2024

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.539.365/0001-88

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E DERMOCOSMÉTICOS DE ORDEM JUDICIAL E CADASTRADOS CONFORME LAUDO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

5- PRAZO: 2 (DOIS) MESES

6- ASSINATURA: 09/05/2025

7- VALOR: R\$ 2.753,64 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA, MAT 4342

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 2259/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 27/05/2025 ao dia 29/05/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em ordem judicial para usuária Sonia Maria Fazoli em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 26 de maio de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

EXTRATO CONTRATO 40/2025

1- PROCESSO Nº 4459/2024

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 39.491.022/0001-37

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)

5- VALOR ESTIMADO: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

6- PRAZO: 03 (TRÊS) MESES



7- ASSINATURA: 09/05/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA
D. SILVA, MAT 4342

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A
Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o que
dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações,
resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO
MUNICIPAL Nº 2213/2025, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 058/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para **Aquisição
de materiais de Papelaria para atender as
Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

EMPRESAS: Empresa **SUPRIRIO COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**,
estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO
MANOEL, 3554 – LOTE 10, QD II, LOJA 03 –
PORTO NOVO - SÃO GONÇALO - RJ**, CEP:
24435-550, no valor de R\$ **43.020,00** (Quarenta e
três mil, e vinte reais).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: no valor de R\$
43.020,00 (Quarenta e três mil, e vinte reais).

Trajano de Moraes, 26 de Maio de 2025.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO

Secretária Municipal de Saúde